

PA: 17514/2010

DATA: 24.02.2021

FLS.

À Sra. Secretária Executiva do COMDEPHAAPASA

Sra. Juliana G. Domenici.

Trata o presente de pedido de pavimentação das ruas de Paranapiacaba com paralelepípedos.

Segundo o interessado a insuficiência, deficiência ou mesmo ausência de drenagem em algumas dessas vias acarretam transtornos em períodos de fortes chuvas.

Como forma de contextualizar, informamos abaixo o histórico das deliberações do COMDEPHAAPASA, para esse pedido, no presente processo, a saber:

**1. Em fls 39, o Conselho deliberou:**

*“Informamos que na reunião ordinária de 15 de março de 2011 os membros deste Conselho aprovaram o parecer emitido pelo Corpo Técnico, com exceção da Rua Rymkiewicz (entre as Avenidas Fford e Fox), que deve ser mantida em terra para servir de testemunho. Para a Rua Varanda Velha os Conselheiros sugerem um pavimento alternativo de grama e dormentes, como já existe no restante da rua. Além disso, deve-se manter o que for possível das drenagens e canaletas existentes e recuperar o restante”*

Observação importante: informa o Parecer Técnico do Arq. Aguinaldo Gonçalves, em fls. 37 e 38, aprovado pelo Conselho:

- a) Contrário a pavimentação da Travessa Elizeu Martinez Alonso;
- b) Contrário a pavimentação da Rua Varanda Velha e Travessa Godofredo da Câmara Genofre;
- c) Informa que faltou esclarecimento se a Avenida Alfredo Maia é, ou será, pavimentada;
- d) Não houve objeções quanto ao restante do projeto. Plantas em fls. 09, 19, 26 e 33 (trata-se do mesmo projeto em folhas diferentes)

Segue abaixo a planta aprovada.

Rua Schnoor



As vias destacadas em cor verde são as aprovadas para pavimentar, *com a exceção das informadas em deliberação do Conselho*. São elas:

- . Av. Schnoor + Trecho da Av. Fox;
- . Av. Paula Souza;
- . Av. Antonio Olyntho;
- . Av. FForde;
- . Av. Fox
- . Av. Campos Salles;
- . Rua Vereador João Dias Carrasqueira;
- . Caminho do Mens;
- . Rua Direita.

O interessado apresentou novo pedido no dia 12.09.2011, em fls. 43, 46/47, solicitando autorização para pavimentar com paralelepípedos, em caráter experimental, a passagem de acesso à plataforma da estação provisória do trem turístico bem como trecho da Rua Schnoor (entre a Avenida Fox e a Estrada de Paranapiacaba) onde se localiza a antiga Padaria do Mendes, utilizada como base de apoio aos passageiros. Este trajeto é percorrido pelos turistas que acessam a Vila através do Trem Turístico. O objetivo é solucionar problemas causados pela falta de pavimentação, como erosão, obstrução de dutos e cavidades na via.

Propõe também a execução de uma faixa acessível, executada em concreto liso, em nível com a via, o que permitiria a distinção e visualização das guias e calçadas originais.

Segue abaixo o projeto da proposta, em fls. 45,80 e 81:



## 2. Em 20.03.2012, fls. 76 e 77, o Conselho deliberou:

*“Submetido à apreciação dos membros do Conselho, por unanimidade foi deliberada a aprovação da implantação em caráter experimental de colocação parcial de placas de cimento removíveis ao lado de trecho da Rua Schnoor e da passagem de acesso à plataforma da Estação Provisória do trem turístico, para acessibilidade aos portadores de necessidades especiais. Também foi aprovada a pavimentação da Rua Schnoor por inteiro, até seu encontro com a Avenida Manoel Ferraz de Campos Sales, de modo a garantir a continuidade da acessibilidade.”*

Em 22.06.2020, fls. 90 a Secretaria do Meio Ambiente faz nova solicitação de “aprovação de área pavimentada para Rua Schnoor, Avenida Fox e Rua Fford” e apresentam em fls.89 o projeto proposto. Segundo o interessado haverá disponibilidade de material de pavimentação, devido a remanejamento na área central da cidade, e este poderia completar “vazios existentes entre trechos já aprovados” qualificando o local. Segue abaixo a proposta apresentada.



Legenda da planta acima:

Cor cinza: trechos pavimentados com paralelepípedo.

Cor marrom: trechos aprovados para execução de pavimentação com paralelepípedos.

Cor verde: Trecho de pavimentação com aprovação atrelada ao projeto de restauro do campo de futebol.

Cor laranja: solicitação de aprovação – acréscimo de área de pavimentação com paralelepípedos.

### 3. Em reunião no dia 23.06.2020, fls. 99 Conselho deliberou:

“... por dar continuidade à obra, já que existe projeto aprovado”. E solicita memorial descritivo, projeto referente a drenagem, pavimentação e relatório fotográfico da execução da obra.

Em 26.10.2020, fls. 106, a Secretaria de Meio Ambiente encaminha projeto de nova configuração da pavimentação com faixa acessível. Apresenta memorial descritivo e projeto “que substituem os correspondentes à aprovação anterior” (fls. 105 a 110).

Segundo o interessado a proposta aprovada anteriormente pelo COMDEPHAAPASA, que previa que “o trânsito de veículos e pedestres permaneceriam no mesmo nível, a fim de permitir a distinção das calçadas originais e visualização dos materiais das guias conforme as suas configurações originais”, obteve parecer negativo do Departamento de Trânsito, por motivo de segurança e por não atender ao Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9503/97)

*“Calçada – parte da via, normalmente segregada e em nível diferente, não destinada à circulação de veículos, reservada ao trânsito de pedestres e, quando possível, à implantação de mobiliário urbano, sinalização, vegetação e outros fins”*

O projeto de “obra com caráter experimental” considera o trecho entre o caminho de acesso à Estação do Trem Turístico de Paranapiacaba, da Rua Schnoor e do trecho da Avenida Fox entre a Rua Schnoor e a Avenida RYmkiewics.

Segundo informações do memorial descritivo, em fls. 108 e 109, a faixa acessível, executada em concreto liso, seria implantada nos dois lados da via e ficaria posicionada paralelamente ao meio fio e ocuparia um espaço de 1,50m do leito carroçável. Ficaria em desnível médio de 4 cm abaixo do topo da guia e 10cm acima do leito carroçável. Conforme texto abaixo (*in verbis*)

“A proposta é “a implantação de faixa com largura de 1,50m ocupando o leito carroçável da via, com piso regular de concreto, ao longo do qual será implantado o caminho acessível à pessoas com mobilidade reduzida” em atendimento a NBR. “A faixa acessível será implantada em um dos lados da via e terá desníveis médios de 4cm abaixo do topo da guia existente e 10 cm acima do leito carroçável. Segundo o interessado seria possível manter “inalteradas as características originais das calçadas existentes e seus elementos construtivos originais, cujas larguras e tipos de piso não satisfazem os requisitos para atendimento da referida Norma Técnica, evitando-se assim, uma adaptação que acarretaria prejuízo às características históricas e à paisagem como um todo”. (fls. 108)

Segue abaixo o projeto apresentado em fls. 110, considerar a seguinte legenda:

- . Pontilhados: nova configuração proposta para pavimentação em paralelepípedos.
- . Cor vermelha: nova configuração proposta para implantação de faixas acessíveis. Trajeto em desnível em relação ao leito carroçável + 10 cm.
- . Cor azul : trechos de faixa acessível em nível com leito carroçável nas travessias das vias.
- . Cor cinza escuro : trechos de vias já pavimentadas com paralelepipedos.
- . cor verde : trecho de faixa acessível a ser implantado no nível e alinhamento da calçada existente.



O processo 8529/2020, que acompanha este, trata de intervenção em bem tombado – aprovação do plano de parametrização para execução de intervenções de acessibilidade, pavimentação de vias públicas e drenagem urbana da Vila de Paranapiacaba. Nele há, em fls. 72 a 95, um relatório do Corpo Técnico, de 17.07.20, com análise desse assunto indicando vasta informação referente a intervenções desse âmbito em áreas históricas, há ainda solicitações e recomendações indicando a necessidade de estabelecer diálogos com as partes envolvidas.

Em 05.11.20, em reunião virtual entre os técnicos dos órgãos de preservação (IPHAN, CONDEPHAAT e COMDEPHAAPASA), ficou deliberado a necessidade de informações adicionais acerca da proposta, com o envio de plantas arquitetônicas (planta baixa, corte e detalhamentos em escala), e a posterior apresentação do projeto por seu autor.

O projeto foi apresentado pelo arquiteto Sidnei Ramos (autor) da SMA, e ocorreu no dia 12.11.2020, em reunião online com a presença de técnicos do Iphan, Condephaat e Comdephaapasa. O projeto apresentado não foi aprovado devido à necessidade de informações complementares. Foi informado aos representantes da SMA à importância da participação do departamento de Trânsito e Semasa na discussão das Diretrizes Gerais e solicitado um “Plano de parametrização para execução de intervenções de acessibilidade, pavimentação de vias públicas e drenagem urbana da Vila de Paranapiacaba”.

No dia 25.11.2020 a Secretaria do Meio Ambiente propõe, através do Ofício 129/2020 – SMA, novo projeto de faixa acessível, desta vez em nível com o leito carroçável, paralelamente ao meio fio, executada em piso regular de concreto moldado “in loco”, ocupando um dos lados da via e com largura de 1,50m. (*in verbis*)

“o sistema ora proposto visa à pavimentação do referido trajeto com paralelepípedos, e, paralelamente, junto ao meio fio, a implantação de faixa com largura de 1,50m ocupando o leito carroçável da via, com piso regular de concreto, ao longo do qual será implantado o caminho acessível a pessoas com mobilidade reduzida, em atendimento à Norma Brasileira NBR 9050 relativo à “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos”. A faixa acessível será implantada em um dos lados da via e em nível com o leito carroçável. Dessa forma, faz-se possível manter inalteradas as características originais das calçadas existentes e seus elementos construtivos originais, cujas larguras e tipos de piso não satisfazem os requisitos para atendimento da referida Norma Técnica, evitando-se, assim, uma adaptação que acarretaria prejuízo às características históricas e à paisagem como um todo.”

## **CONCLUSÃO:**

**Somos favoráveis** à proposta encaminhada no Ofício 129/2020 – SMA, de 25.11.2020, de obra *com caráter experimental* que contempla faixa acessível, para pessoas de mobilidade reduzida, em nível com o leito carroçável, mantendo inalteradas as características das calçadas existentes e seus elementos construtivos. Em similaridade à deliberação deste Conselho em 13.03.2012 (fls. 73 e 74).

Entendemos importante destacar a importância em elaborar um “Plano de parametrização para execução de intervenções de acessibilidade, pavimentação de vias públicas e drenagem urbana para a Vila de Paranapiacaba”, conforme parecer do Corpo Técnico, em fls. 72 a 95, do PA 8529/2020 (que acompanha esse).

Mediante o exposto encaminhamos o presente parecer para análise e deliberação do COMDEPHAAPASA.

Santo André, 24 de fevereiro de 2021.

Mônica Nunes  
Arquiteta e Urbanista  
Corpo Técnico - COMDEPHAAPASA